



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
25802/2021	
Recebido em:	16/06/2021
Horário:	20:16 horas
Rúbrica:	JAD

PROJETO DE LEI Nº 28/2021

**DENOMINA A RUA BEIRA RIO,
SITUADA NO PATRIMÔNIO DO BIS,
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES,
COMO RUA LINDOR FIRMINO DA
SILVA.**

O vereador José Luiz da Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a Rua Beira Rio, situada no Patrimônio do Bis, Município de Nova Venécia/ES, denominada como Rua Lindor Firmino da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de junho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)
Vereador



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos demais órgãos deste colegiado o projeto de lei em anexo, que denomina a Rua Beira Rio, situada no Patrimônio do Bis, Município de Nova Venécia/ES, como Rua Lindor Firmino da Silva.

O Sr. Lindor Firmino da Silva, nasceu em Colatina, no dia 16 de junho de 1952, e, ainda durante a infância, com 8 anos de idade, veio residir no Patrimônio do Bis. Casou-se com a Sra. Ilmar da Penha Silva e teve dois filhos, Luciana e Paulo César.

Posteriormente, teve uma proposta de emprego no Município de Boa Esperança, onde foi morar com a sua família e atuava como carpinteiro. Depois de um tempo, o Sr. Lindor sofreu um acidente de trabalho, se aposentou, chegou a ter mais quatro filhos, Lidiana, Flávio, Luciano e Fabiana.

O Sr. Lindor divorciou-se e, em 1995 voltou a residir no Patrimônio do Bis onde montou um pequeno comércio e permaneceu residindo até os últimos dias de vida, vindo a falecer no dia 7 de maio de 2012, conforme certidão de óbito anexa.

O homenageado era uma pessoa muito querida pelos moradores do Patrimônio do Bis e era atuante na Comunidade São João Batista, deixando saudade em todos que com ele conviveram.

Assim, dada a trajetória de vida do Senhor Lindor Firmino da Silva e sua importância para os moradores do Patrimônio do Bis, é que pedimos a aprovação deste projeto aos nobres pares.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de junho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)
Vereador